



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N.º. 2309/GAB/2021
DE 15 DE JULHO DE 2021**

**“NOMEIA MEMBROS DO CMDR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor IVAIR FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Art. 116 ,IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados membros do **CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**, conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

I) REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- a) **PELA SEPAGRI** – Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Reforma Agrária – Antônio Carlos Vidotto Severino e Manoel Batista de Oliveira. Titular e Suplente. Respectivamente.
- b) **PELA SEMDES** - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – Cristiane Caldas Santos e Helder Isaias Freitas de Oliveira. Titular e Suplente. Respectivamente.
- c) **PELA CAMARA DE VEREADORES**- Câmara Municipal de Vereadores – Pedro Alves da Silva e Joel Rodrigues Mateus. Titular e Suplente. Respectivamente.
- d) **PELA EMATER** – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Maria Elma da Silva e Adriana Silvestre Vital. Titular e Suplente. Respectivamente.
- e) **PELA IDARON**– Agencia de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – Camila Barboza Duarte Tavares e Maycon Cesar Trento, Titular e Suplente. Respectivamente.

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) **PELA ASPROVARIJA** – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Jamari – Edson Rosa do Santos e Everaldo Bento de Medeiros. Titular e Suplente. Respectivamente.
- b) **PELA ASPROBE** – Associação dos Pequenos Produtores – Jose Pereira do Nascimento e Ademir Brumatti. Titular e Suplente. Respectivamente.

- e) **PELA ASPRUSAMU** – Associação dos Pequenos Produtores Rurais Salto do Muruzinho – Valdeir José Zago e Roberta Bezerra da Silva, Titular e Suplente. Respectivamente.
- d) **PELOS ASPROCINCO** - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C 05 BR 421 – José Dilson Nunes dos Santos e Ademar Evangelista, Titular e Suplente. Respectivamente.
- e) **PELOS ASPROARMILANDO** – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Amir Lando - Jose Carlos Ferreira e Odair Jose Galvão da Silveira, Titular e Suplente. Respectivamente.
- f) **PELOS ASPRAEM** – Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Élcio Machado – Cleiton Westphal Welme e Josinaldo Ferreira Neto, Titular e Suplente. Respectivamente.
- g) **PELOS ASPROSPAULO** – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha C - 30 – Ana Luiza da Rocha Caldas Santos e João José Terleschi, Titular e Suplente. Respectivamente.
- h) **PELOS ASPROT** – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade da Linha C - 40 – Roberto Carlos dos Santos e Marcio Venancio, Titular e Suplente. Respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro - RO, 15 de julho de 2021.

IVAIR JOSE FERNANDES
Prefeito do Município



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ELIANE RONCONI M2388,
em 15/07/2021 às 08:45:09, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 2

Código de Autenticidade: 15H8.EA07.J21P.0845.E09C

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



15H8.EA07.J21P.0845.E09C

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 15H8.EA07.J21P.0845.E09C